



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



São José do Barreiro, 19 de novembro de 2024.

OF.GP n.º 119/2024

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar a designação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, visando apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 25 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providencias.

Apresento nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



PROJETO DE LEI Nº. 25 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispoe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente até o valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

ORGAO: 06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 12 - PROMOÇÃO SOCIAL
AÇÃO - 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS - 05.110 - União Geral

ORGAO: 09 - SECRETARIA DE AGRIC MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
UNIDADE: 04 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENÇÃO RURAL
PROGRAMA: 16 - DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO - 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 90.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 35.000,00
FONTE DE RECURSOS - 05.110 - União Geral

ORGAO: 10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL
UNIDADE: 06 - DIVISÃO DE ESPORTES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 - LAZER
PROGRAMA: 20 - ESPORTE E LAZER
AÇÃO - 2.047 - Realização de Atividades de Recreação e Lazer
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$115.000,00
FONTE DE RECURSOS - 05.110 - União Geral

A



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro

CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2021/2024



ORGÃO: 11 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CIVIL

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 22 - SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

AÇÃO - 2.049 - Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Civil

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 105.000,00

FONTE DE RECURSOS - 02.100 - Recursos Específicos do Estado

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 202443060005 - Antonio Carlos Rodrigues, oriundas da União e da Emenda Parlamentar 202443490014 - Delegado Palumbo, oriundas do Estado, ambas destinadas a custeio.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 6º, Inciso V da Lei Municipal nº 148, de 08 de dezembro de 2023, de 15% para 20%, o limite de créditos suplementares do total da despesa fixada.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 14 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

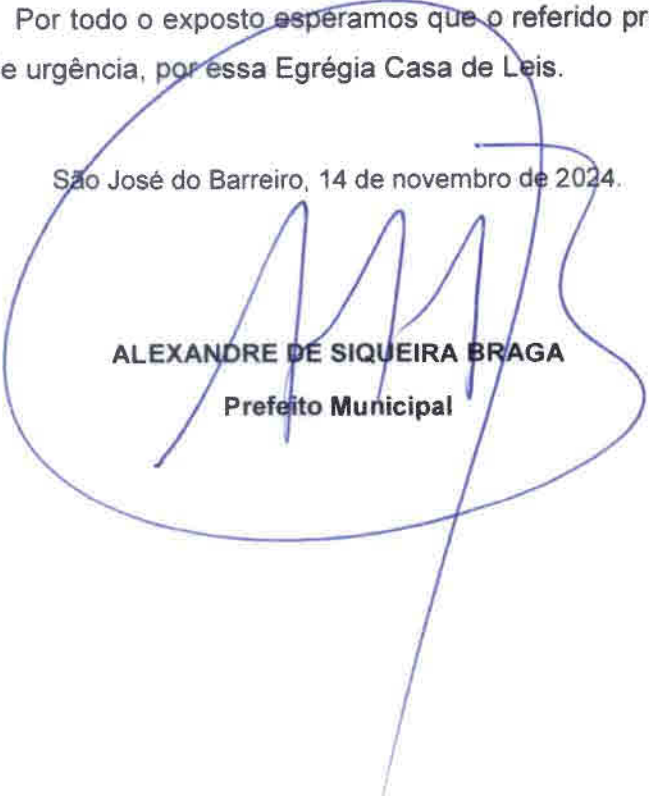
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

O Município de São José do Barreiro foi contemplado com a Emenda Parlamentar 202443060005 – Antonio Carlos Rodrigues da União e Emenda Parlamentar 202443490014 – Delegado Palumbo, destinadas à realização de despesas de custeio.

Como os recursos destinam-se à realização de despesas de custeio e nas áreas nas áreas de Assistência Social, Agricultura, Desporto e Lazer e Segurança Pública, estamos solicitando adequação orçamentária, através da abertura de Crédito Adicional Especial, pois as fontes de recursos não constaram do Orçamento vigente.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 14 de novembro de 2024.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal